



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**TERMO ADITIVO Nº 01  
AO  
AO CONTRATO Nº 52/2018**

**Aos doze dias do mês de agosto, de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, com sede na Avenida Machado nº 23 – Barreto – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.794.796/0001-03, neste ato representada por sua Sócia Adriana Dias Garcia Stabile, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 09504962-3 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.254.467-00 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 07/08/2019, contida nos processos EMUSA nº 510002962/2019, e com amparo no art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II, ambos da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, firmado em 25/03/2019, que tem por objeto execução, pela CONTRATADA, para contratação de Empresa para a execução de revitalização de praça no Largo da Batalha, no município de Niterói/RJ, mediante cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002962/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO** – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 30/09/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Adriana Dias Garcia Stabile  
**Sócia**

**08.794.796/0001-03**  
ATAO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM  
AR CONDICIONADO LTDA.-EPP  
Av. Machado nº 23  
CEP 24111-000 - BARRETO  
**NITERÓI - RJ**